

= Decreto nº 27/72, de 07/fevereiro 1972.

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar, no valor de Cr\$ 55.100,00 (cincoenta e cinco mil e cem cruzeiros) e dá outras providências: -

O cidadão José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º letra "b" da Lei Municipal nº 39/71, de 16/12/1972

Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Secção de Contadoria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, um crédito no valor de Cr\$ 55.100,00 (cincoenta e cinco mil e cem cruzeiros) destinado à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02	- 3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$ 650,00
03	- 3.1.3.5.00	- Serviços Técnicos	450,00
05	- 3.1.3.8.05	- Serviços Diversos	1.000,00
10	- 3.1.1.1.11	- Pessoal Civil	1.000,00
11	- 3.1.1.1.11	- Pessoal Civil	2.000,00
15	- 4.1.1.2.61	- Obras Públicas	17.000,00
21	- 3.2.5.0.81	- Item II - F.G.T.S.	20.000,00
	3.2.5.0.81	- Item III "B" - Casap.	500,00
24	- 3.1.1.1.92	- Pessoal Civil	1.000,00
28	- 3.1.1.1.96	- Pessoal Civil	500,00

Total . . . or \$ 55.100,00

Artigo 2º - Licom parcial ou totalmente, anulados as seguintes verbas do orçamento vigente :

02	- 3.1.4.5.00	- Diversos	or \$ 1.100,00
05	- 3.1.1.1.11	- Pessoal Civil	1.500,00
06	- 3.1.3.5.05	- Serviços Técnicos	1.000,00
09	- 3.1.4.5.29	- Diversos	1.000,00
10	- 3.1.4.3.11	- Indenizações e Restituições	1.500,00
	- 3.1.4.5.11	- Diversos	500,00
11	- 3.1.2.8.11	- Serviços Diversos	500,00
	- 3.1.4.5.11	- Diversos	1.000,00
12	- 3.1.1.1.12	- Pessoal Civil	1.400,00
	- 3.1.4.5.12	- Diversos	500,00
13	- 3.1.3.1.16	- Comunicações e Transportes	500,00
	- 3.1.3.8.16	- Serviços Diversos	500,00
14	- 3.1.4.5.19	- Diversos	1.500,00
15	- 3.1.2.2.61	- material de limp. e desinfec.	2.000,00
15	- 3.1.2.6.61	- Vestuários e Uniformes	1.500,00
	- 3.1.3.8.61	- Serviços Diversos	500,00
	- 3.1.4.1.61	- Recrut. e Treina. de Pessoal	1.000,00
	- 3.1.4.4.61	- Festividades e Ativ. Culturais	2.000,00
16	- 3.1.2.1.61	- material de Expediente	2.000,00
	- 3.1.2.2.61	- mat. limpeza e desinfecção	1.000,00
	- 3.1.2.6.61	- Vestuários e Uniformes	22.500,00
16	- 3.1.2.6.61	- Vestuários e Uniformes	1.000,00
	- 3.1.3.4.61	- Energ. Elétrica, Gaz, Agua Esqto.	1.000,00
	- 3.1.3.8.61	- Serviços Diversos	1.000,00
	- 3.1.4.5.61	- Diversos	2.000,00
19	- 3.2.1.2.61	- 01.00 - Pessoal	1.000,00
	- 3.2.1.2.61	- 02.00 - Pessoal Dep. Variáveis	3.000,00
	- 3.2.1.2.61	- 03.00 - material de Consumo	500,00



3. 2. 1. 3. 61	- 02.00 - Pessoal - Dep. Variáveis	500,00
3. 2. 1. 3. 61	- 03.00 - material de consumo	2.000,00
3. 2. 1. 3. 62	- 05.00 - Encargos diversos	4.000,00
20- 3. 1. 3. 5. 71	- serviços técnicos	2.000,00
23- 3. 1. 3. 4. 91	- Energ. Elétrica, Gaz, Água e Esgoto	3.500,00
26- 3. 1. 1. 1. 94	- Pessoal Civil	2.600,00
30- 3. 1. 1. 1. 99	- Pessoal Civil	3.500,00
31- 3. 1. 1. 1. 42	- 02. 01 - Pessoal Civil	3.000,00
Total		cr\$ 55.100,00

Artigo 3º - O valor total do crédito aberto por este Decreto, será coberto com os recursos das anulações de verbos descritas no artigo anterior.

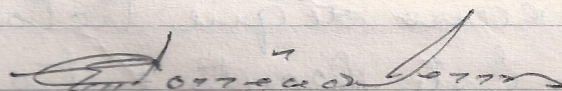
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Jacupiranga, 07 de Dezembro de 1972


José Rodrigues Porto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos sete (07) dias do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972).


Paulo Carlos de Lencas
Secretário